



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de  
Administração

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 031/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0009415/2020.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CHAFARIZES MANTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 091/2021, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** para Sistema de Registro de Preços nº 031/2021, para contratação parcelada dos serviços de operação e funcionamento dos sistemas de chafarizes mantidos pela secretaria de desenvolvimento rural e abastecimento do município de Floriano-PI conforme especificações contidas no termo de referência e edital, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatórios, partes integrantes da licitação, tendo superado todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valores unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

**EMPRESA: R.P DA SILVA FILHO MATERIAL ELETRICO CNPJ: 10.513.621/0001-22**  
**ENDEREÇO: AV SENADOR DIRCEU ACORVERDE, Bairro MANGUINHA, FLORIANO-PI**  
**TELEFONE: 89 9924-4790 EMAIL: [eletricaflo@gmail.com](mailto:eletricaflo@gmail.com)**  
**REP. LEGAL: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO – CPF 674.602.243-91**

## TABELA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR/MENSAL	VALOR DIÁRIO	VALOR/HORA
SALÁRIO BASE PARA COMPOSIÇÃO DA HORA E DEMAIS DIREITOS TRABALHISTAS	1.100,00	36,66	4,58
FÉRIAS 1/12AVOS	91,66	3,05	0,38
13º SALÁRIO	91,66	3,05	0,38
1/3 S/FERIAS	30,55	1,01	0,12
FGTS	88,00	2,93	0,36
INSSPATRONAL (CONT.MINIMA)20%+2+5,8=27.80%	305,80	10,19	1,27
FGTS/MULTA RESCISORIA	35,20	1,17	0,14
AVISO PREVIO	91,66	3,05	0,38
TRAB.SUBT. P/FERIAS	91,66	3,05	0,38
<b>TOTAL EM R\$</b>	<b>1.926,19</b>	<b>64,16</b>	<b>7,99</b>
<b>VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS P/12 (DOZE)MESES</b>			





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de  
Administração

I. VALOR DA HORA= R\$ 7,99 (SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
II. VALOR DA HORA (7,99) X 08 (OITO HORAS) DIÁRIA = (R\$ 63,92) SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)  
III. 96 (NOVENTA E SEIS TRABALHADORES= QUANT. DE SISTEMAS) X R\$ 63,92 (SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) = R\$ 6.136,32 /DIA (SEIS MIL CENTO TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
IV. R\$ 6.136,32 (VALOR DIARIO DAS HORAS DOS TRABALHADORES) X 26 DIAS /MÊS = R\$ 159.544,32 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TRINTA E DOIS CENTAVOS) MENSAL;  
V. R\$ 159.544,32 X 12 (DOZE) MESES= R\$1.914.531,84 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARTOZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CUSTO ADMINISTRATIVO+ OPERACIONAL (BDI (%)) 23.5% = 445.224,01 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)

R\$ 1.914.531,84 + R\$ 445.224,01 = R\$ 2.359.755,85 (DOIS MILHOES TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR DA HORA + BDI = R\$9,85

**VALOR TOTAL: R\$ 2.359.755,85**

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal n.º 016/2018, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei n.º 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Floriano-PI, 08 de abril de 2021.

**Júlio Cesar da Silva Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 04/2021